

DECRETO Nº 974, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016.

Considerando o Ofício nº 113/2017, de 29 de maio de 2017 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 30 de maio de 2017, sob o nº 33318.

Decreta:

Art.1º Fica abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5001.2002.3190.11.00-2 Fonte 100	R\$ 30.000,00
01.01.01.271.5003.2006.3190.13.00-11 Fonte 100	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 37.500,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5001.2001.3190.11.00-1 Fonte 100	R\$ 24.000,00
01.01.01.031.5001.2003.3390.35.00 4 - Fonte 100	R\$ 13.033,60
01.01.01.031.5001.2003.3390.36.00-5 - Fonte 100	R\$ 466,40
TOTAL	R\$ 37.500,00

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto 972.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 30 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal